



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 79 /2011-SEC

Goiânia, 28 de Junho de 2011.

Processo nº 3756670/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Comunica o extravio de selos de segurança pertencentes ao Cartório do 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 1600/2011 e dos documentos de fls. 04 e 06/07, extraídas do processo supramencionado para conhecimento próprio e de seus pares, objetivando a divulgação junto a todas serventias judiciais e extrajudiciais da Comarca.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br; acessar o *link* corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir072/Tel





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3756670/2011 – Brasília

Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assunto : Faz Comunicação


DESPACHO Nº 1600 /2011.

Proceda-se conforme sugerido no Parecer n.º 324/2011 (f. 7), inclusive com a publicação do referido extravio nos informativos do sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Após, archive-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 16 de junho de 2011.


DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

PKFS

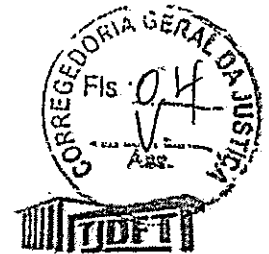




Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Gabinete da Corregedoria

Praça Municipal, Jote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar,
Fones: 3343-7168 / 3343-7084, fax 3343-2024, CEP 70094-900, Brasília-DF



Ofício Circular 328/GC.

Brasília, 2 de maio de 2011.

Assunto: Extravio de selos.

Eminente Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do edital publicado no Diário da Justiça eletrônico, edição 80, do dia 2 de maio de 2011, referente ao extravio de duzentos selos de segurança, tipo reconhecimento de firma, de sequência alfanumérica CJS353401 a CJS353600, ocorrido no Cartório do 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, para conhecimento e providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

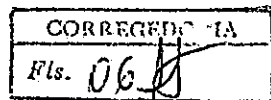
Desembargador **LECIR MANOEL DA LUZ**
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
em exercício

**OFÍCIO ENCAMINHADO, POR MALOTE DIGITAL, ÀS
CORREGEDORIAS-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Serviços de Controle de Selo



PROCESSO Nº : 3756670/2011
INTERESSADO : Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Distrito Federal
ASSUNTO : Faz Comunicação

INFORMAÇÃO Nº06/2011 – O Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em exercício, Desembargador Lecir Manoel da Luz, comunica e solicita a divulgação neste Estado, através de publicação no Diário da Justiça, o extravio de 200 (duzentos) selos de segurança autenticidade, tipo Reconhecimento de Firma, de sequência alfanumérica CJS353401 a CJS353600, pertencente ao Cartório do 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal.

O objetivo da presente, além de noticiar o extravio de selos, centra-se na solicitação de divulgação do fato ocorrido.

Dessa forma, para o atendimento da solicitação presente, manifesto que seja encaminhada cópia reprográfica do comunicado de f. 04 à seção responsável pelas publicações no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos Diretores do Foro do Estado de Goiás, para divulgação junto a todas serventias judiciais e extrajudiciais da comarca.

É, a informação.

Goiânia, 13 de junho de 2011.

Benilde Dutra
Diretora do Serviço de Controle de Selos





**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

Processo nº: 3756670

Nome : Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assunto : Faz comunicação

Parecer nº : 324/2011

Senhora Desembargadora Corregedora-Geral,

Trata-se de expediente encaminhado pelo Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício, Lecir Manoel da Luz, por meio do qual apresenta a esta Corregedoria cópia do edital publicado no Diário da Justiça eletrônico, informando o extravio de 200 (duzentos) selos de segurança, tipo reconhecimento de firma, de sequência alfanumérica CJS353401 a CJS353600, ocorrido no Cartório do 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal.

Informa, ainda, que foi realizado boletim de ocorrência nº 20119/2011 – DICOE, na Polícia Civil do Distrito Federal, na data de 19 de abril de 2011.

À fl. 06, a Diretora do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, Benilde Dutra, presta informações.

Assim sendo, Senhora Desembargadora Corregedora-Geral, adoto como razões de fundamento as informações da Diretora do Serviço de Controle de Selos desta Casa e SUGIRO que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico o aviso de extravio dos selos, expedindo-se Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas deste Estado, para que cientifiquem o fato aos respectivos Oficiais das serventias extrajudiciais.

Em sendo acolhida a opinião acima manifestada, uma vez feitas as devidas comunicações, sugiro sejam os presentes autos arquivados.

É o parecer, s.m.j.

Goiânia, 14 de junho de 2011.

CARLOS ELIAS DA SILVA
2º Juiz Auxiliar - CGJ